



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



PORTARIA Nº 007/2022

**PRORROGA A LICENÇA CONCEDIDA
AO VEREADOR ERIVAN SANTOS LIMA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ITAMAR GEORG, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 174, § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido, a licença concedida ao Vereador Erivan Santos Lima por meio da Portaria nº 006/2022, para que possa tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 2º. A prorrogação tratada no artigo anterior é de 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo concedido na Portaria 006/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 05 de outubro 2022.

ITAMAR GEORG
Presidente